



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES.

Processo nº 23068.020064/2014-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº, 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, doravante denominada FUCAM, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. Igor Araújo Schwartz, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº 148.637.847-16, e pela sua Gerente Financeira, Sra. Júlia Leite Barreto do Espírito Santo, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 150.200.637-54, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, diminuindo o valor do Contrato e alterar os dirigentes da FUCAM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 115.297,60 (cento e quinze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 1.806.673,60 (um milhão oitocentos e seis mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS DIRIGENTES DA FUCAM

CONSIDERANDO: Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FUCAM, realizada em 02/05/2018 e Homologada em 14/06/2018, encaminhada pela fundação, cópias anexas aos autos fls. 578-584, informando da alteração dos dirigentes, fazem-se necessárias as modificações que seguem.

Onde se lê:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada CONTRATANTE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a FUNDAÇÃO de apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, doravante denominada FAHUCAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº. 1355 Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, representada neste ato pela Presidente Sra. Gláucia Rodrigues de Abreu, portadora do RG nº 548.345 ES, CPF nº 776.847.457-00 resolvem celebrar o presente CONTRATO, o qual se regerá pela Lei nº. 8.958/94 e Lei nº. 8.666/93, Resolução 53/2013 do Conselho Universitário, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Passa-se a ler:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES, doravante denominada FUCAM, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. Igor Araújo Schwartz, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº 148.637.847-16, e pela sua Gerente Financeira, Sra. Júlia Leite Barreto do Espírito Santo, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 150.200.637-54, resolvem celebrar o presente CONTRATO segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUCAM, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 28 de Setembro de 2018.

JÚLIA LEITE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO
Gerente Financeira da FUCAM

IGOR ARAÚJO SCHWARTZ
Gerente Geral da FUCAM

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Edson Theodoro dos Santos Neto
Departamento de Medicina Social
DCS/UFES - SIAPE: 1600235

EDSON THEODORO DOS SANTOS NETO
Coordenador

Prof. Dr. Luciane Bresciani Salaroni
Docente do Curso de Nutrição
SIAPE 1778751 - CC87/UFES

LUCIANE BRESCIANI SALARONI
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PO





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS RECEBIDAS E DESPESAS EMPILUTADAS

ENTRADA CONTRATADA: FUCAM

DESCRIÇÃO: Curso de Especialização em Epidemiologia

Modalidade: PARCIAL (I - ANEXO I)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/04/2015 à 31/12/2015

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2015 à 09/04/2015 à 31/05/2015 à 31/12/2015

Nº CONTRATO: 22/2015

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
	PREVISTO	RECORRENTES (I)	RECORRENTES (II)	RECORRENTES (III)	RECORRENTES (IV)	REALIZADO ATÉ 31/07/2015
SALDO ANTERIOR						
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	1.583.223,31	1.583.223,31	1.583.223,31	1.583.223,31	1.583.223,31	1.583.223,31
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (Aprovação Financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	1.583.223,31	1.583.223,31	1.583.223,31	1.583.223,31	1.583.223,31	1.583.223,31
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 - Contratação Geral	74.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 - Assessoria Administrativa	74.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3 - Assessoria Administrativa	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6 - INSS (10% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	81.626,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	231.326,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 - ATIVIDADES FIN DO PROJETO						
3.2.1 - Atividades Didáticas (80% + 100% de horas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2 - Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3 - Diárias	28.000,00	14.000,00	82.925,00	20.730,20	35.730,20	35.730,20
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.8 - INSS (10% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	28.000,00	14.000,00	82.925,00	20.730,20	35.730,20	35.730,20
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 - Bolsa Coordenador de Curso (10 x R\$ 2.000,00)	0,00	20.000,00	20.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.2 - Bolsa Coordenador de Curso Adjunto (02 x R\$ 2.200,00)	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
3.3.3 - Bolsa Coordenador de Turma (05 x R\$ 2.000,00)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.4 - Bolsa Coordenador de Metodologia (10 x R\$ 2.000,00)	20.000,00	112.800,00	252.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
3.3.5 - Bolsa Professor Pesquisador (06 x R\$ 3.000,00)	18.000,00	72.800,00	72.800,00	72.800,00	72.800,00	72.800,00
3.3.6 - Bolsa Tutora a Distância (14 x R\$ 1.100,00 + 16)	30.800,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00
3.3.7 - Bolsa Tutora Pesquisadora (03 x R\$ 2.000,00 + 16)	44.000,00	365.500,00	388.000,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00
3.3.8 - Bolsa Aluno Linguístico (1 x R\$ 1.300,00)	1.300,00	6.200,00	6.200,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.9 - Bolsa Revisor de Gramática (4 x R\$ 1.300,00)	5.200,00	3.200,00	3.200,00	13.000,00	2.600,00	2.600,00
3.3.10 - Bolsa Professor Pesquisador - Tratador de Texto	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.11 - Bolsa Professor Pesquisador - Avaliação de Materiais	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.12 - Bolsa Supervisor	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	492.800,00	1.110.400,00	1.249.500,00	1.204.460,00	1.241.660,00	1.241.660,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 - Personal Gestor (6 meses + valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2 - Escalas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3 - Fatura de Recibo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4 - Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5 - Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - ATIVIDADES FIN DO PROJETO						
4.2.1 - Passagem Católica (2 meses + valor mensal)	0,00	100.000,00	100.000,00	111.244,22	121.050,22	121.050,22
4.2.2 - Contagem Escala (37,10%)	0,00	37.100,00	50.551,41	48.617,41	45.887,88	45.887,88
4.2.3 - Fatura de Recibo (440.49%)	0,00	60.400,00	55.000,00	52.181,81	23.473,23	23.473,23
4.2.4 - Vale Transporte	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5 - Vale Alimentação	0,00	23.700,00	25.700,00	20.201,43	21.421,43	21.421,43
SUBTOTAL	0,00	228.700,00	277.251,41	262.043,46	211.351,53	211.351,53
5 - PESSOA JURÍDICA						
5.1 - Material de Consumo	185.200,00	30.000,00	40.000,00	12.892,00	12.892,00	12.892,00
5.2 - Custos de documentação e materiais	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Serviços de Reprografia	0,00	8.800,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Locação de Veículos	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Despesas com transporte (rodoviário, pedágio, etc.)	15.400,00	2.392,00	32.192,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Passagem	24.320,00	12.100,00	12.100,00	7.003,95	1.203,95	1.203,95
5.7 - Hospedagem	0,00	6.000,00	7.847,89	0,00	0,00	0,00
5.8 - Alimentação	0,00	4.000,00	10.000,00	6.000,00	5.900,00	5.900,00
5.9 - Serviços de Impressão de Material Didático	0,00	4.071,00	4.071,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Serviços de Manutenção	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Custo Operacional da Fundação	158.320,00	141.000,00	143.220,40	183.520,40	142.688,00	142.688,00
5.12 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	17.810,00	17.810,00	10.215,44	3.043,52	3.043,52
5.13 - Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
5.15 - Serviços Terceiros de Consultoria	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	412.020,00	138.692,00	255.920,40	202.812,40	171.183,98	171.183,98
6 - OUTRAS DESPESAS						
6.1 - Desenvolvimento de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (10%)	118.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Repasseamento a OPEB (10%)	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	165.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	231.326,57	14.000,00	82.925,00	20.730,20	35.730,20	35.730,20
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	0,00	228.700,00	277.251,41	262.043,46	211.351,53	211.351,53
7.3 - BOLSAS	492.800,00	1.110.400,00	1.249.500,00	1.204.460,00	1.241.660,00	1.241.660,00
7.4 - PESSOA JURÍDICA	412.020,00	138.692,00	255.920,40	202.812,40	171.183,98	171.183,98
7.5 - OUTRAS DESPESAS	165.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	1.302.746,57	1.591.792,00	1.921.976,41	1.688.046,06	1.660.025,61	1.660.025,61

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Edson Medeiros dos Santos Neto
Departamento de Medicina Social
CCS/UFES - STAPE: 1698235



Cronograma Financeiro				Jul/18	ago/18	set/18	out/18
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais				
3.3 Bolsas							
1 3.3.1 – Bolsa Coordenador de Curso (36 x R\$ 2.600,00)	4 meses	31/08/2018	R\$ 10.400,00	X	X	X	X
2 3.3.2 – Bolsa Coordenador de Curso Adjunto (36 x R\$ 2.200,00)	4 meses	31/08/2018	R\$ 8.800,00	X	X	X	X
3 3.3.3 – Bolsa Coordenador de Tutoria (36 x R\$ 2.200,00)	4 meses	31/08/2018	R\$ 8.800,00	X	X	X	X
4 3.3.8 – Bolsa Revisor Linguístico (12 x R\$ 1.300,00)	4 meses	31/08/2018	R\$ 10.400,00	X	X	X	X
5 3.3.9 – Bolsa Revisor de Conteúdo (12 x R\$ 1.300,00)	4 meses	31/08/2018	R\$ 13.000,00	X	X	X	X
3.2 Atividades Fim do Projeto							
1 4.2.1 Pessoal celetista	4 meses	31/08/2018	R\$ 19.176,00	X	X	X	X
4 4.2.4 Vale Transporte	4 meses	31/08/2018	R\$ 1.782,00	X	X	X	X
5 4.2.5 Vale Alimentação	4 meses	31/08/2018	R\$ 3.600,00	X	X	X	X
5 Pessoa Juridica							
1 5.8 Alimentação	1 mês	28/09/2018	R\$ 1.000,00			X	
2 5.11 Custo Operacional da Fundação	4 meses	31/08/2018	R\$ 21.072,41	X	X	X	X
3 5.13 Outros serviços de Terceiros Pessoa J	4 meses	30/09/2018	R\$ 10.671,82	X	X	X	X

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU). Marcar "x" nos meses correspondentes a cada etapa.

Edson Teodoro dos Santos Neto
 Presidente do Conselho de Administração
 DCS/UFES - SIAPE: 1809236

[Handwritten signatures]



570
 [Handwritten initials]

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		UNID. R\$	
RECEITAS		VALOR	
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$		1.587.273,51
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$		223.450,29
TOTAL DA RECEITA	R\$		1.810.723,80
DESPESAS		VALOR	
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	
SUBTOTAL		R\$	38.785,20
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	28.750,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	
SUBTOTAL		R\$	28.750,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	176.300,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	1.196.680,00
SUBTOTAL		R\$	1.372.980,00
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	
4.1.3 - Fundo de Reserva	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	
SUBTOTAL		R\$	0,00
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	131.046,20
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	48.612,81
4.2.3 - Fundo de Reserva	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	52.941,87
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	8.900,00
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	23.221,40
SUBTOTAL		R\$	263.722,28
5 - PESSOA JURIDICA			
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	12.840,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	7.303,98
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	6.800,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$	163.929,40
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 28	R\$	12.718,34
SUBTOTAL		R\$	293.640,72
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$	
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$	
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$	
SUBTOTAL		R\$	0,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)	R\$		38.785,20
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)	R\$		288.217,81
7.3 - Bolsas	R\$		1.372.980,00
7.4 - Pessoa Jurídica	R\$		293.640,72
7.5 - Outras Despesas	R\$		0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$		1.810.723,80

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFES]



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 11/07/2018		R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 11/07/2018		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 11/07/2018		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 11/07/2018		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 11/07/2018				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 11/07/2018		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 11/07/2018		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 11/07/2018			R\$ 35.755,20
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 35.755,20

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 11/07/2018				R\$ -
TOTAL				R\$ -


R


ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.2.5)						
Nome	CPF	SIAPÉ	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 11/07/2018						R\$ 33.600,00
Idson Theodoro dos Santos Neto	094.035.797-85	1899235	UFMS	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
						R\$ -
TOTAL						R\$ 109.200,00


OT *S* *OP* *IP*



ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.7)						
Nome	CPF	SIAPÉ	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 11/07/2018						R\$ 1.148.040,00
Carolina Dutra Degli Esposti (Rubrica 3.3.2)	055.444.967-65	-	-	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
Tatiana Breder Emerich (Rubrica 3.3.3)	124.645.297-96	-	-	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
Lahana Cristo (Rubrica 3.3.9)	142.035.127-35	-	-	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
José Carlos de Araújo (Rubrica 3.3.8)	304.191.827-73	-	-	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
Ana Lucia Andrade Barros (Rubrica 3.3.8)	719.907.047-00	-	-	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
Katrine Guidolini Martinelli (Rubrica 3.3.9)	099.578.627-58	-	-	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
Aline Gule Cavaca (Rubrica 3.3.6)	107.338.677-58	-	-	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 1.195.260,00










Observação: NÃO PREENHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA A: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoa Física (Rubrica A.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Realizado até 11/07/2018					R\$
					R\$
					R\$
TOTAL					R\$

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica A.1.2)			
Beneficiário	Tempo (Mes)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 11/07/2018			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica A.1.3)			
Beneficiário	Tempo (Mes)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 11/07/2018			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 15 - PESSOAL CIENTÍFICO (Rubrica A.2.1)						
Nome	Função	CPF	Carreira de Anulação	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Realizado até 11/07/2018						R\$
Lidia Cristina Pinto Fulgino Pantofa (Salário Valor Bruto)	Serroteira Acadêmica	680.913.897-87	contratada desde 20	1	323,87	R\$ 323,87
Lidia Cristina Pinto Fulgino Pantofa (Salário Valor Bruto)	Secretária Acadêmica	680.913.897-87	contratada desde 20	1	2458,91	R\$ 2.458,91
Lidia Cristina Pinto Fulgino Pantofa (Salário Valor Bruto)	Secretária Acadêmica	680.913.897-87	contratada desde 20	1	1645,54	R\$ 1.645,54
Bernardo Santana Medeiros Firmino (Salário Valor Bruto)	Apodo Tec. Nucleo	056.016.837-35	contratado desde 20	1	1408,91	R\$ 1.408,91
Bernardo Santana Medeiros Firmino (Salário Valor Bruto)	Apodo Tec. Nucleo	056.016.837-35	contratado desde 20	1	2364,32	R\$ 2.364,32
Bernardo Santana Medeiros Firmino (Salário Valor Bruto)	Apodo Tec. Nucleo	056.016.837-35	contratado desde 20	1	246,89	R\$ 246,89
TOTAL						R\$ 531.044,23

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica A.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Mes)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 11/07/2018			R\$
Lidia Cristina Pinto Fulgino Pantofa	2	337,5	R\$ 675,00
Bernardo Santana Medeiros Firmino	2	737,5	R\$ 1.475,00
TOTAL			R\$ 2.150,00

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica A.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Mes)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 11/07/2018			R\$
Lidia Cristina Pinto Fulgino Pantofa	2	300	R\$ 600,00
Bernardo Santana Medeiros Firmino	2	300	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 1.200,00

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp of the 'FUNDAÇÃO DE APOIO À SAÚDE'.

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 11/07/2018			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 11/07/2018			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 11/07/2018			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 11/07/2018			R\$ 7.303,05
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -



TOTAL		R\$ 7.308,00
--------------	--	--------------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature and a circular stamp of the Municipality of Curitiba.

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 11/07/2018			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -






*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 11/07/2018			R\$ 5.800,00
Coffe Break Formatura	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 6.800,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 11/07/2018			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

576
M

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 11/07/2018			
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 11/07/2018			
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13) Realizado até 11/07/2018			R\$ 2.043,52
Manutenção de Computador (Rubrica 5.13)	-	3 orçamentos	R\$ 1.200,00
Serviços de Diagramação (Rubrica 5.13)	-	3 orçamentos	R\$ 4.200,00
Atribuição de DOI - Artigos RBPS (Rubrica 5.13)	-	3 orçamentos	R\$ 5.273,82
TOTAL			R\$ 12.717,34

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]


577
09

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º				
Itens	LIMITES		INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$	632.335,76	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$	8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$	54.200,21	R\$ -	ADEQUAR
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$	180.667,36	R\$ -	ADEQUAR
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$	-	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$	101.559,28	R\$ 101.559,28	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$	271.001,04	R\$ 163.929,40	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$	1.806.673,60	R\$ 1.806.673,60	ADEQUAR

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

